



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada uma por cada assunto donde conste além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte, assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Ministério da Justiça:

Diploma Ministerial n.º 1/86:

Determina a entrada em funcionamento do Tribunal Popular Distrital de Macanga — Furancungo, e extingue o respectivo Julgado Municipal

Diploma Ministerial n.º 2/86:

Determina a entrada em funcionamento dos Tribunais Populares Distritais de Caia e Inhamatanda, e extingue os respectivos Julgados Municipais

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Diploma Ministerial n.º 1/86 de 8 de Janeiro

Nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 12/78, de 2 de Dezembro, Lei da Organização Judiciária, determino:

1. A entrada em funcionamento do Tribunal Popular Distrital de Macanga — Furancungo.
2. A extinção do Julgado Municipal do distrito acima mencionado.

3. A integração do pessoal da secretaria do julgado ora extinto no Tribunal Popular Distrital criado, sem necessidade de quaisquer formalidades.

4. Que o Tribunal Popular Distrital criado se instale no edifício onde até agora funcionou o julgado municipal, cujos móveis e demais material igualmente se integram no património do novo Tribunal.

Ministério da Justiça, em Maputo, 27 de Dezembro de 1985. — O Ministro da Justiça, *Ussumane Aly Daúto*

Diploma Ministerial n.º 2/86 de 8 de Janeiro

Nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 12/78, de 2 de Dezembro, Lei da Organização Judiciária, determino

1. A entrada em funcionamento dos Tribunais Populares Distritais de Caia e Inhamatanda.
2. A extinção dos Julgados Municipais dos distritos acima mencionados.

3. A integração do pessoal da secretaria dos Julgados ora extintos nos Tribunais Populares Distritais criados, sem necessidade de quaisquer formalidades.

4. Que os Tribunais Populares Distritais criados se instalem nos edifícios onde até agora funcionaram os Julgados Municipais, cujos móveis e demais material igualmente se integram no património dos novos Tribunais.

Ministério da Justiça, em Maputo, 27 de Dezembro de 1985 — O Ministro da Justiça, *Ussumane Aly Daúto*.